



**PLANO PEDAGÓGICO DE
ATIVIDADES HÍBRIDAS
PARA O RETORNO DAS
ESCOLAS DO CAMPO
DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO
DISTRITO FEDERAL**

Distrito Federal, 2020

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Fundamentação legal	6
3. Contextualização	6
4. Justificativa	9
5. Pedagogia da alternância	11
6. Organização do trabalho pedagógico não presencial	15
6.1. Uso de plataformas digitais.....	15
6.2. Uso de material impresso.....	16
6.2.1. Orientações pedagógicas para uso do material impresso.....	18
6.2.2. Distribuição de material impresso.....	19
6.2.3. Logística e cuidados necessários na distribuição de materiais impressos.....	20
7. Cronograma	22
7.1. Cronograma de Retorno Presencial.....	15
8. Referências bibliográficas	24
ANEXO I – Portarias 158	26
ANEXO II – Portaria 159	27
ANEXO III – Processos de referência ao plano	28

1. Introdução

Tendo em vista as peculiaridades das escolas-comunidades do campo e as demandas impostas pelo atual contexto de pandemia da COVID19, apresentamos o **Plano Pedagógico de atividades híbridas para o retorno das Escolas do Campo da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.**

A construção deste Plano contou com o envolvimento de servidores que atuam em nível central e intermediário em diálogo com profissionais da educação que atuam nas Escolas do Campo, inclusive por meio de consulta pública ocorrida na última semana de junho.

O planejamento para retorno das atividades nas unidades escolares que ofertam a Modalidade Educação do Campo está alinhado ao documento orientador basilar da rede SEEDF que foi elaborado e submetido à consulta pública, denominado “Gestão Estratégica para Realização das Atividades Pedagógicas não Presenciais na rede Pública de Ensino do Distrito Federal”. Esse documento considera que:

As peculiaridades da Educação Especial, das **Escolas do Campo**, Escolas de Natureza Especial, Educação em Tempo Integral e atendimentos específicos como escolarização da população indígena, da população em situação de rua, estudantes em acolhimento institucional, estrangeiros (imigrantes e refugiados), prisional e da socioeducação que será apresentado plano pedagógico específico contemplando este público-alvo. (SEEDF, p.14 [grifo nosso]).

Em face disso, as Escolas do Campo devem desenvolver suas atividades baseando-se no documento norteador citado, associado ao disposto neste Plano específico, considerando que a população camponesa, em alguns casos, é marcada por diferentes vulnerabilidades e, sobretudo, em um cenário de pandemia de COVID-19. São pequenos e grandes agricultores, comunidades tradicionais, grupos indígenas

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB
Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade - DCDHD
Gerência de Educação do Campo - GCAM

aldeados ou não, moradores de assentamentos e de acampamentos da reforma agrária, trabalhadores do campo assalariados, entre outros.

A Educação do Campo é uma política pública em construção (SEEDF, 2014) no Distrito Federal e no Brasil. Trata-se de uma política marcada pelo envolvimento de diferentes atores governamentais e da sociedade civil organizada, em ação conjunta. O papel dos movimentos sociais é fundamental para a apresentação de demandas no e do campo.

O conceito de Educação do Campo emerge da luta empreendida pelos sujeitos do campo e suas organizações sociais, visando à superação de situações de desigualdades socioeconômicas e fundiárias. Essa luta envolve, também, a busca da garantia do direito a uma educação *do* e *no* campo, ou seja, pretende-se que as “pessoas sejam educadas no lugar onde vivem e sendo partícipes do processo de construção da proposta educativa, que deve se dar a partir de sua própria história, cultura, potencialidades e necessidades” (DISTRITO FEDERAL, 2014, p. 44).

Diante do atual contexto de emergência de saúde pública de importância internacional, cabe a todos os envolvidos dar continuidade à adoção de ações que considerem as demandas e realidades dos sujeitos do campo, que por muito tempo tiveram o direito a uma educação pública de qualidade negligenciado e sua diversidade sociocultural desconsiderada.

As especificidades e demandas de diferentes grupos sociais estão também associadas às condições e às relações com o meio socioambiental, incluindo questões relativas à mobilidade residencial, territorial e condições de itinerância, à habitação (tipo, localização/endereçamento e qualidade ambiental das moradias e suas regionalidades), à alimentação (acesso, quantidade, qualidade e forma de acesso a diferentes tipos alimentares e equilíbrio nutricional), às técnicas e tecnologias que podem contribuir para uma maior autonomia ou qualidade de vida, às condições de saneamento básico, às condições de acesso a transporte público, às memórias e patrimônios materiais e imateriais, históricos e culturais, de diferentes origens e tradições, aos acessos a equipamentos públicos de saúde, educação e de segurança

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB
Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade - DCDHD
Gerência de Educação do Campo - GCAM

pública, ao exercício livre da cidadania e de poder, bem como a outras diferentes práticas sociais e culturais intrínsecas a cada sujeito ou segmentos sociais.

A população camponesa compreende aquela que ultrapassa as fronteiras da espacialidade territorial geopolítica do DF, dentro da concepção de integralidade e multiespacial da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, a RIDE-DF.

Por oportuno, cabe acrescentar que parte dos estudantes vive em condições de maior vulnerabilidade, não dispendo de rotinas, recursos materiais, ou mesmo, de espaço físico, condizentes com rotinas educativas demandadas por muitas práticas escolares/pedagógicas, na realização de tarefas escolares de maneira satisfatória. Muitos lares são constituídos por espaços físicos coletivos, de convívio familiar ou comunitário com vários outros sujeitos, sem espaços para atividades individuais, privativas ou não.

Destacamos que essas características são bastante variáveis, mas é importante lembrar que, em alguns casos, incluem desde lugares mais ou menos silenciosos, falta de mobiliário adequado para acondicionar (guardar) materiais didático-pedagógicos, bem como aqueles para realização de tarefas (como mesas e cadeiras). Deve-se considerar, ainda, a existência de situações de baixa ou nenhuma escolaridade de alguns pais, mães e/ou responsáveis pelos estudantes.

Acreditamos, contudo, que as equipes que atuam nas Escolas do Campo, bem como os sujeitos do campo devem protagonizar essa construção. Nesse sentido, essa proposta tem a intenção de delinear estratégias gerais para o atendimento dessas escolas, mas não deve ser considerado como algo acabado ou verticalizado. Ao contrário disso, ganhará vida e materialidade ao se defrontar com cada realidade e desafios cotidianos.

2. Fundamentação Legal

A Constituição Federal, em seu Artigo 206, preconiza o acesso e a permanência escolar com qualidade social, bem como oferece igual tratamento às formas institucionais de compreensão dos diferentes saberes que integram o conhecimento, em sua pluralidade e diversidade.

Nesse contexto, a Educação do Campo constitui-se uma modalidade de ensino da Educação Básica e, como tal, requer adequações específicas, concernentes à organização curricular e ao calendário escolar que atendam às necessidades e peculiaridades próprias da população do campo. Sua atuação compreende a integração entre as etapas e as demais modalidades de ensino, conforme determina o Art. 28 da LDB, Lei nº 9.394/96: “Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente”.

Para isso, é fundamental conhecer os atos normativos que instituem e direcionam a oferta da modalidade Educação do Campo no Brasil e no Distrito Federal:

Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (2019), que aprovadas pelo Parecer CEDF nº 140/2019 e publicadas pela Portaria SEDF nº 224, de 1º de julho de 2019, apresentam um conjunto de princípios e de procedimentos que objetivam atender à população do campo em suas variadas formas de produção da vida.

3. Contextualização

A Macrozona Rural do Distrito Federal, segundo a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN, 2015), tem cerca de 421.352,00

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB
Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade - DCDHD
Gerência de Educação do Campo - GCAM

hectares, onde vivem aproximadamente 88 mil pessoas e existem 3,9 mil estabelecimentos rurais. Esses estabelecimentos, apesar de serem responsáveis pela maioria dos alimentos orgânicos produzidos no DF, ocupam uma área de apenas 10,8 mil hectares, dos quais 46,1% são dedicados à agricultura familiar.

Compreendem-se por escolas do campo as unidades escolares situadas em área rural, definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE- ou pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN. Consideram-se, também, como escolas do campo, aquelas situadas em área urbana, que atendam, predominantemente, à população do campo.

As Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo para a Rede Pública de Ensino do DF (SEEDF, 2019) estão alinhadas e reiteram o disposto no Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, em relação à definição de população/sujeitos do campo no Brasil: agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais, povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ciganos, caiçaras, caboclos, ribeirinhos), povos da floresta e demais populações que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

No Distrito Federal, agricultores, com ênfase para os agricultores familiares, segmentos como famílias de trabalhadores rurais autônomos, caseiros de chácaras, filhos de trabalhadores rurais assalariados e trabalhadores rurais sem-terra são parte dos sujeitos do campo, presentes na rede pública de ensino do DF.

Para garantir o direito à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, reconhecidos como sujeitos do campo, a rede pública de ensino conta com 79 (setenta e nove) escolas do campo, ofertando a Modalidade Educação do Campo.

Destacamos que essas unidades escolares contemplam as diferentes Etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), bem como outras Modalidades: a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional, o que caracteriza a especificidade e transversalidade da Educação do Campo. O quantitativo de

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB
Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade - DCDHD
Gerência de Educação do Campo - GCAM

estudantes matriculados na Modalidade Educação do Campo, segundo o **Censo Escolar de 2019**, é de **21.813 (vinte e um mil e oitocentos e treze) estudantes**.

O diálogo com os segmentos, instituições, movimentos sociais e entidades representativas da educação pública, no âmbito federal e distrital, torna-se imprescindível neste momento de calamidade pública e de crise sanitária, sobretudo em períodos excepcionais como este que ora atravessamos.

Considerando que o princípio da igualdade de condições para o acesso à escola e permanência nela dialoga com as profundas desigualdades sociais, econômicas e educacionais presentes em nossa sociedade, é necessário considerar a possibilidade da substituição das aulas presenciais previstas na legislação por atividades não presenciais, assim como outros meios de **ensino mediado por tecnologias**, ainda que em momentos excepcionais e, em especial, no âmbito das Escolas do Campo da rede pública de ensino do DF. A ausência de ações, nesse caso específico, resultaria inevitavelmente na negação do direito à educação para milhares de estudantes sem acesso aos recursos necessários para o acompanhamento das atividades desenvolvidas nesse formato de ensino.

Buscando amenizar, ao máximo, os efeitos da suspensão das aulas na rede pública de ensino do Distrito Federal e, em especial, das 79 (setenta e nove) Escolas do Campo, a SEEDF (2020) apresentou proposta de ensino a distância/remoto, com atendimento por meio da plataforma digital *Google Educação/Classroom* como principal recurso. Contudo, cientes da dificuldade de acesso às tecnologias de comunicação e informação – TICs no campo, entende-se necessário a adoção de alternativas para alcançar os estudantes que apresentarem qualquer impedimento de acesso como, por exemplo, a disponibilização de material impresso.

4. Justificativa

A escola deve ser compreendida como um espaço de experiência da política, da cultura e da economia dos diversos grupos de trabalhadores e trabalhadoras do campo, nas suas diversas formas de trabalho e de organização, produzindo valores e conhecimentos na perspectiva do desenvolvimento social e econômico igualitário dessa população (FERNANDES; CERIOLI; CALDART, 2004, p. 53).

Portanto, a escola não se constitui como um mero lugar, mas sim um espaço-tempo concebido para a construção coletiva do conhecimento e para a socialização e as aprendizagens de crianças, adolescentes, jovens e adultos, mediado por profissionais da educação devidamente qualificados e valorizados.

A maior parte dos estudantes/sujeitos do campo não dispõe, ou dispõe com escassez, de acesso às tecnologias de comunicação e informação necessárias ao desenvolvimento das atividades mediadas por tecnologias, dado esse que precisa ser posto em evidência quando são discutidas ou planejadas medidas alternativas viáveis e inclusivas para a garantia plena de direitos, razão pela qual a construção de uma proposta pedagógica, para enfrentar de maneira eficaz essa situação excepcional, requer cautela, dados técnicos, conhecimento da realidade e diversidade das escolas e a apresentação de sugestões que busquem assegurar, sobretudo, a igualdade de condições para o acesso à escola e permanência nela, a valorização dos profissionais da educação escolar, a gestão democrática do ensino público e a qualidade da educação.

Durante a consulta pública, alguns aspectos foram apontados, ligados à realidade camponesa, tais como:

- Os equipamentos são de alto custo e de difícil acesso e manuseio para muitas populações vulneráveis, como é o caso de parte da população do campo.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB
Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade - DCDHD
Gerência de Educação do Campo - GCAM

- Muitas regiões do DF e Entorno atendidas pela rede SEEDF não dispõem destas tecnologias devido ao alto custo e às condições de renda e respectivas culturas familiares e regionais.
- Em diversas localidades do DF, as famílias não dispõem de acesso à internet e nem de equipamentos compatíveis com a rede mundial de computadores, sequer de televisores.
- Há localidades, sobretudo no meio rural, onde não há sinal/cobertura de TV aberta e sinal telefônico e a frequência de sinal de rádio têm muitas limitações.
- Não existe domínio de uso de muitas destas tecnologias como instrumentos educativos, tanto por parte de escolas, como de muitos professores, famílias e estudantes.
- Há muitas unidades escolares do campo que não dispõem sequer de um número de telefone fixo, sendo a internet, quando é o caso, de acesso restrito/individualizado/privado a alguns profissionais.
- Não se pode presumir um padrão ou modelo geral comum de disponibilidade e conseqüente cultura de uso e acesso a diferentes técnicas e tecnologias comuns a algumas culturas ou a públicos mais restritos da rede SEEDF. (Contradição entre padrão x diversidade, que pode gerar mais exclusão e reforçar a desigualdade de acesso à escola e permanência nela.)
- É fundamental considerar que parte dos pais/mães e/ou responsáveis de estudantes camponeses não são escolarizados ou possuem baixa escolarização, o que pode impedir ou dificultar o apoio e acompanhamento escolar em casa, fato que deve ser levado em conta quando se cogitar avaliar rendimento, devolutivas e interesse dos estudantes ou aferir resultados.

Considerando os apontamentos acima e tendo em vista as diferentes realidades que compõem as Escolas do Campo, a organização do trabalho pedagógico em cada unidade deve buscar alternativas capazes de garantir iguais direitos e condições aos estudantes do campo durante o isolamento social de acordo com cada

realidade. Para isso, as equipes que atuam em nível intermediário e em nível central estão à disposição para construções conjuntas.

5. Pedagogia da Alternância

A Pedagogia da Alternância tem sua origem nas experiências da educação campesina francesa, iniciadas no ano de 1935, como alternativa metodológica à carência de oferta de estudos no campo para os agricultores e suas famílias.

No Brasil, a Pedagogia da Alternância tomou corpo a partir da década de 1960, trazida por italianos, por meio da Escola da Família Agrícola, experiência pedagógica direcionada aos estudantes da área rural, cuja preocupação foi encontrar uma forma alternativa de enfrentar as dificuldades educacionais, especialmente alojadas nas zonas rurais, para conter o êxodo que ameaçava esvaziar as propriedades.

Essa possibilidade metodológica é norteada pelos princípios da Educação do Campo de valorização dos sujeitos do campo, bem como suas formas de vida e trabalho, de forma que as experiências de vida estão intrinsecamente articuladas com os saberes e experiências escolares.

Essa dinâmica busca estabelecer o diálogo entre a teoria e a prática para dar vida às experiências do cotidiano e das lutas dos(as) trabalhadores(as) camponeses por terra e por políticas públicas para instrumentalizar as conquistas para o acesso dessa população à educação de qualidade no espaço rural.

A formação na Alternância Pedagógica tem como objetivo principal possibilitar a educação em tempo integral, envolver as famílias na educação dos filhos, fortalecer a prática do diálogo entre os diferentes atores que participam dos processos educativos e de formação dos estudantes, além de proporcionar qualificação técnica aos estudantes camponeses(as) com o intuito de fortalecer a agricultura camponesa - possibilidade de estudar e continuar no campo, contribuir nos trabalhos da propriedade familiar,

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB
Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade - DCDHD
Gerência de Educação do Campo - GCAM

desenvolver alternativas de permanência na terra e, dessa forma, diminuir a migração campo/cidade. Essa prática implica debater políticas públicas para as demandas que existem no campo.

A Alternância ajuda o estudante a conhecer e valorizar o seu modo de vida, a cultura local e despertar a consciência crítica, ampliando seus conhecimentos. A escola é espaço da reflexão teórica e de aprofundamentos das questões relevantes de interesses dos estudantes e das famílias. O período de permanência do(a) estudante no espaço familiar e na comunidade é o momento para confrontar a teoria com a prática, pesquisar, realizar experimentação de novas práticas, troca de experiências, trabalho e indagações, ou seja, desse ponto de vista, a formação na Alternância é contínua.

É nesse sentido que a Pedagogia da Alternância se configura como uma possibilidade de validação de atividades não presenciais nas escolas do campo, em decorrência da necessidade de isolamento social imposta pela Pandemia da COVID - 19.

Considerando o disposto nas Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo da SEEDF, é importante ressaltar a recomendação de que a metodologia da Alternância se restrinja ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos, tendo-se em conta a importante característica relacionada às dimensões complexas da Alternância, que não deve ser confundida e nem utilizada como uma forma de justificar trabalho infantil no campo, uma vez que o Distrito Federal congrega esforços institucionais para a garantia dos direitos da Criança e do Adolescente sintetizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Ensino Médio e a EJA são, respectivamente, a etapa e a modalidade de ensino que concentram a maior parte dos estudantes envolvidos com o trabalho camponês sazonal e/ou com atividades culturais comunitárias situadas em tempos e espaços específicos.

As unidades escolares do campo que considerarem a necessidade de alteração do Calendário Anual da Rede Pública de Ensino deverão fazê-la constar na

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB
Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade - DCDHD
Gerência de Educação do Campo - GCAM

respectiva Proposta Pedagógica, considerando as especificidades locais: ciclo de produção e de colheita agrícola, condições climáticas adversas, festividades tradicionais e tradições culturais, assim como comunicar, com a antecedência necessária, à SUPLAV, à SUGEP, à SUBEB e à SIAE, a fim de que sejam garantidas as condições materiais necessárias à execução de um Calendário Anual diferente daquele aprovado para as unidades escolares públicas desta SEEDF.

Ressalta-se que, para a realização dos processos escolares por meio da Pedagogia da Alternância, é imprescindível o encaminhamento do planejamento dessa proposta, contendo a organização pedagógica de Tempo/Escola (TE) e Tempo/Comunidade (TC), para análise e aprovação por parte da equipe gestora da Unidade Escolar, da equipe pedagógica da Coordenação Regional de Ensino e da Unidade Orgânica da SUBEB responsável pela Política de Educação do Campo. Essa proposta deverá incluir: cronograma de execução do programa do curso; detalhamento das atividades previstas nos dois tempos (TE e TC); indicação das ações que caberão às partes envolvidas — docentes e discentes; definição dos recursos/ instrumentos a serem utilizados durante os estudos de campo.

A proposta de Alternância será viabilizada, operacionalmente, por meio do referido calendário escolar específico, adequado ao programa de curso elaborado e aprovado nas instâncias definidas na Portaria SEEDF nº 419/2018. Salieta-se, ainda, que durante o TC os(as) professores(as) permanecerão à disposição da equipe gestora ou envolvidos(as) em atividades previstas no planejamento, devidamente apresentado e aprovado pelas instâncias acima mencionadas.

Fundamentando e justificando essa necessidade em sua Proposta Pedagógica, a escola deve sistematizar o acompanhamento dos tempos e espaços por meio de instrumentos adequados e pertinentes para os tipos de projetos desenvolvidos na comunidade escolar.

O tempo de trabalho/comunidade e o tempo de estudo/escola são elementos centrais para a realização da alternância e devem constar na Proposta Pedagógica (PP). Como princípio educativo, a relação trabalho/educação, constituintes e

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB
Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade - DCDHD
Gerência de Educação do Campo - GCAM

constitutivas da Pedagogia da Alternância, são partes integrantes e organicamente integradas no processo de aprendizagem. Desse princípio decorre a importância de se construir uma proposta pedagógica baseada no **Inventário Social, Histórico, Cultural e Ambiental** das unidades escolares, representativa da vida do campo em sua dimensão plural, como elemento fundante da organização curricular e do trabalho pedagógico.

Ao se considerar a realidade das comunidades nas quais as unidades escolares do campo estão inseridas, será preciso analisar suas características, necessidades e possibilidades locais. Essa constatação reforça a necessidade de elaboração do Inventário Social, Histórico, Cultural e Ambiental da comunidade escolar, pois este se constitui num instrumento investigativo letivo, dialógico e dialético que tem como objetivo reconhecer os elementos educativos presentes no território camponês das respectivas comunidades dos estudantes. É indispensável construir um planejamento pedagógico pensado a partir do(a) estudante e do seu lugar de produção de vida, de identidade cultural e de formas de organização social da comunidade. Assim se consolida uma relação de pertencimento à escola e, num caminho de duas vias, conecta-se a escola à vida, dando sentido ao conhecimento escolar, por meio da **integração curricular**. Ao estimular o estudante a produzir conhecimento sobre si, seu lugar, seus valores, sua história e sua cultura, procura-se garantir uma educação de qualidade socialmente referenciada, vinculada aos processos de desenvolvimento do território onde se localiza a escola.

Trata-se de um processo dinâmico e cumulativo que considera questões e informações sobre a realidade, bem como o uso pedagógico dos dados obtidos sobre a escola e seu entorno, em suas diferentes atividades educativas. Esse processo de construção do Inventário visa, prioritariamente, garantir efetiva apropriação de conhecimento, ensino, **participação e protagonismo dos estudantes** na condução da vida escolar.

Diante da contingência da Pandemia da Covid-19, o **Inventário** pode ser uma ferramenta pedagógica utilizada para o levantamento de dados da realidade dos(as)

estudantes (família e comunidade), os quais podem subsidiar a **organização do trabalho pedagógico** e a própria análise acerca de eventual pertinência/necessidade de aplicação da **alternância pedagógica**, tendo os estudantes como protagonistas das ações de pesquisa e investigação, em tempos de estudo diferenciados, em que estes estão imersos na convivência familiar e comunitária.

6. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NÃO PRESENCIAL

6.1. Uso de Plataformas Digitais

Nesse momento em que a SEEDF implementa o planejamento contido no documento “Gestão Estratégica para Realização das Atividades Pedagógicas não Presenciais na rede Pública de Ensino do Distrito Federal”, utilizando principalmente a plataforma digital – *G-Suíte* e *GoogleClassRoom* e suas respectivas ferramentas – a Educação do Campo, além de seguir as orientações gerais encaminhadas à rede, deve buscar adequações e desenhar possibilidades de atendimento aos estudantes do campo.

A possibilidade de acesso a meios digitais para a troca de conteúdos ou dados digitais de natureza pedagógica não é comum às comunidades camponesas do DF e Entorno. Embora haja alguns grupos sociais ou famílias com acesso, é importante considerar as dificuldades ou impossibilidades de acesso de parte dos(as) estudantes do campo, sobretudo, em se tratando de uma política educacional de caráter universalista.

Significa dizer que, se por um lado algumas escolas podem conseguir se adequar e fazer adaptações com vistas ao acesso, o compartilhamento de sinais e, principalmente, à junção da utilização da plataforma digital, às teleaulas, à produção de material impresso e demais meios de interação e ações pedagógicas não presenciais da rede SEEDF, outras comunidades lidam com a impossibilidade de o(a) estudante

acessar a Plataforma Virtual. Por essa razão, é importante deixar claro que há outros meios viáveis para o(a) estudante ter acesso às atividades educativas disponibilizadas pela unidade escolar, como é o caso do uso de aplicativos como *WHATSAPP/WHATSAPP BUSINESS*. Esta é uma conta comercial com localização do negócio. Uma das suas principais vantagens é a possibilidade de criar um perfil profissional, adicionando, além da foto de perfil, informações como endereço completo, horário de funcionamento, o segmento comercial, quando for o caso, além de página na *internet* e endereço eletrônico para contato.

Ressalta-se a importância de os professores realizarem o registro de todas as atividades pedagógicas desenvolvidas para o(a) estudante na plataforma, ainda que parte dos(as) estudantes não tenham acesso, pois é a partir dela que as atividades serão validadas e poderão ser impressas, quando for o caso.

Outras formas de interação, como grupo de *WhatsApp*, devem ser organizadas por turma da UE. É importante exportar, arquivar e organizar as mensagens trocadas, enviando tudo para o correio eletrônico da escola. Sugerimos ainda a criação de um Portfólio para sistematizar esse acompanhamento pedagógico dos estudantes, entre outras formas de registro.

6.2. Uso de Material Impresso

Entende-se como MATERIAL IMPRESSO: livros didáticos, livros paradidáticos e de literatura, adotados pela rede SEEDF; produções didáticas impressas produzidas pelos(as) professores(as) de cada unidade escolar/Coordenação Regional de Ensino – CRE -, ou levantado e produzido pela área responsável na EAPE, considerando as peculiaridades da rede de suas respectivas escolas-comunidades de atuação, em diferentes formatos de materiais, em folhas avulsas ou concentradas em volumes, entre outros em papel. É muito importante que as atividades

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB
Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade - DCDHD
Gerência de Educação do Campo - GCAM

sejam autoinstrutivas e de fácil entendimento de modo que o(a) estudante consiga realizar sem o auxílio direto do(a) Professor(a).

Os materiais impressos a serem distribuídos aos(às) estudantes deverão alinhar-se ao plano de **Gestão Estratégica para Realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais na rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, comum a toda a rede SEEDF e poderão seguir as propostas de planejamento apresentadas pelas etapas e demais modalidades. Esse alinhamento é necessário para possibilitar o acesso com igualdade para todos. Assim, quem não teve condições de assistir à teleaula ou acessar a plataforma digital irá acessar o mesmo conteúdo por meio do material impresso. As Coordenações Regionais de Ensino apoiarão as Unidades Escolares do Campo, pautando-se na Proposta Pedagógica e no Inventário Histórico, Social, Cultural e Ambiental de cada uma. Além disso, em diálogo com a Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade da Subsecretaria de Educação Básica, poderão propor materiais didáticos e orientações aos estudantes e familiares, quando for o caso.

O tipo e a forma de apresentação da informação visual contida nas folhas avulsas e apostilas (conteúdo pedagógico) devem respeitar os objetivos de aprendizagem estabelecidos pela escola-comunidade e estar em consonância com os pressupostos do Currículo em Movimento da SEEDF (2014), bem como alinhado às Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, no que tange à flexibilidade, às espacialidades, às temporalidades, às especificidades, à formação integral dos estudantes, aos seus direitos, à diversidade e aos temas transversais ao currículo escolar.

Destacamos a importância de que o conteúdo produzido pelas Unidades Escolares, com o apoio CRE de origem, devem considerar os princípios e elementos contidos na Proposta Pedagógica e no Inventário Social, Histórico, Cultural e Ambiental das Escolas do Campo.

No caso de livros didáticos e paradidáticos, estes podem ser aqueles disponíveis nas Unidades Escolares; os livros didáticos dirigidos às Escolas que

Queremos, livros didáticos ainda não entregues às CREs/UEs, livros literários a serem adquiridos. Levantamento de materiais já produzidos por professoras/es da SEEDF ou já disponíveis por outros Estados.

6.2.1. Orientações Pedagógicas para Uso do Material Impresso

A elaboração de material impresso deve adequar-se e apresentar linguagem acessível à respectiva Etapa ou Modalidade a que se destina, compreendendo a possibilidade de ausência de prestação de auxílio ou acompanhamento pedagógico familiar ao(à) estudante.

Face ao contexto de incertezas e expectativas geradas pela pandemia, além do fato de termos atingido a metade do ano civil de 2020, chegando ao término do primeiro semestre letivo - ainda em curva ascendente de contágio pelo Novo Coronavírus no Distrito Federal - vemos como oportuna a disponibilização dos itens a seguir, como forma complementar ao uso de materiais impressos:

- Distribuição de outros recursos didático-pedagógicos, tais como: jogos, brinquedos para Educação Infantil, materiais concretos diversos, papel, cartolina, lápis, caneta, lápis de cor, giz de cera, tinta guache, caneta hidrocor, entre outros.
- Criação de canais de comunicação direta com as famílias, por meio de ligação telefônica e mensagens instantâneas ou aplicativos e redes sociais para sanar eventuais dúvidas dos(as) estudantes e seus familiares (para aqueles com acesso a essas tecnologias); ou por meio de lideranças comunitárias e/ou organizações e movimentos sociais com inserção nos territórios das famílias (para aqueles sem acesso tecnológico, incluindo TV etc).
- Estreitamento de parcerias entre as unidades escolares, lideranças e organizações comunitárias.

6.2.2. Distribuição de Material Impresso

A partir do plano de Gestão Estratégica para Realização das Atividades Pedagógicas não Presenciais na rede Pública de Ensino do Distrito Federal e com base nas especificidades da rede que integram a Modalidade Educação do Campo da SEEDF, elencamos aspectos a serem considerados para distribuição de material impresso para as escolas do campo, considerando a heterogeneidade de peculiaridades que marcam essas unidades escolares. Importante lembrar que a decisão final e deliberação sobre a melhor forma de distribuição deverá ser tomada pela equipe gestora da unidade escolar em diálogo com a respectiva Coordenação Regional de Ensino, sendo consideradas as possibilidades a seguir:

- Organização de entrega do material de acordo com cronograma específico, com data e horários estipulados pelas escolas, com ampla divulgação à comunidade escolar e aos pais/responsáveis, principalmente, bem como líderes comunitários.
- Organização para a busca do material na escola por estudantes ou famílias (também seguindo cronograma e divulgação anterior ao início da distribuição), inclusive pelo sistema *drive thru*, quando possível.
- Produção do material por cada unidade escolar do campo, tendo por base a Proposta Pedagógica, o Currículo em Movimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, as Diretrizes Pedagógicas para a Educação Básica do Campo e documentos orientadores específicos para o momento de isolamento social.
- Análise, para a distribuição, da situação especial, dos protocolos de proteção e prevenção da OMS e demais órgãos de saúde pública e vigilância sanitária nesse contexto de riscos relacionados à pandemia da COVID-19.

Observação: Em ambas as situações (atendimento on-line ou distribuição de material impresso), orienta-se às Coordenações Regionais de Ensino e às Unidades Escolares do Campo a flexibilização e adoção de adequações diante de eventuais

demandas e realidades das famílias e comunidades, ainda que não estejam especificadas neste plano, mas que constituam realidades do público que integra as escolas-comunidades da Modalidade Educação do Campo da rede pública de ensino da SEEDF.

6.2.3. Logística e Cuidados Necessários na Distribuição de Materiais Impressos

A logística de distribuição dos materiais impressos será de responsabilidade de cada Unidade Escolar, em parceria com a CRE, em diálogo com setores estratégicos que atuam em nível central e interlocução com os gestores das referidas Unidades Escolares do Campo.

Toda a equipe envolvida com o processo de produção e distribuição do material impresso, entre outros materiais físicos a serem entregues às famílias e estudantes, deve estar devidamente paramentada com máscaras de proteção de vias aéreas, fazendo uso de álcool gel e, sempre que possível, a higienização com água e sabão, de forma a reduzir as chances de contaminação do material a ser enviado às famílias e estudantes. É de extrema importância que cada Unidade Escolar observe os procedimentos de desinfecção do material antes de repassar para as famílias, especialmente, àquelas recomendadas pelos órgãos de vigilância sanitária, saúde e de segurança pública. O mesmo deve ocorrer quando esse material retornar para acompanhamento e avaliação dos(as) professores(as).

Uma das formas de contágio do Coronavírus é o contato com superfícies e objetos contaminados (como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador, papéis etc.) e, também, com pessoas doentes, por meio do toque de mão, gotículas de saliva, espirro, tosse. A chefe do Setor de Saneantes do Departamento de Microbiologia do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/Fiocruz), Dra. Bruna Sabagh, orienta sobre a limpeza e desinfecção correta

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB
Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade - DCDHD
Gerência de Educação do Campo - GCAM

dos ambientes, utensílios e objetos. Cientistas dos Estados Unidos, de universidades e do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), desenvolveram o estudo *Aerosol and surface stability of HCoV-19 (SARS-CoV-2) compared to SARS-CoV-1*, identificando a sobrevivência do vírus em várias superfícies: aço inoxidável - 3 dias; plástico - 3 dias; papelão - 1 dia; cobre - 4 horas. Devido a isso, a desinfecção e limpeza devem abranger todos os possíveis locais que podem estar com o Coronavírus presente, incluindo o chão, maçanetas, corrimão, interruptores de luz, superfícies de móveis, chaves, embalagens de produtos etc.

No caso de utensílios e objetos, a limpeza com água e sabão é considerada eficiente para a descontaminação do Coronavírus. Quando essa limpeza não é possível, é necessário, então, o uso de desinfetantes. Entre esses desinfetantes que podem ser utilizados estão o álcool etílico, nas formas líquido e em gel a 70%, além de hipoclorito de sódio, quaternários de amônio e compostos fenólicos. Na desinfecção de superfícies, conforme enfatizado, o primeiro passo é utilizar apenas produtos desinfetantes regularizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Não é recomendável o uso de produções caseiras ou vendidas em mercados informais, pois podem acarretar riscos à saúde (queimaduras, intoxicação, irritação) e não serem eficazes. Além disso, para alcançar o resultado esperado, é importante seguir as informações contidas nos rótulos dos produtos, que especificam as substâncias e fornecem as instruções de uso e armazenamento - lembrando que os desinfetantes devem ficar fora do alcance de crianças e animais de estimação - e os cuidados e equipamentos necessários para sua aplicação. (Fiocruz).

É imprescindível a realização de orientação aos pais/responsáveis e estudantes que utilizem máscara de proteção nos deslocamentos para buscar e entregar os materiais (em qualquer das alternativas disponibilizadas), assim como a necessária desinfecção do material a ser entregue/devolvido na escola.

A referida orientação deve ser encaminhada, também, aos profissionais que farão a entrega/distribuição destes, além de haver a disponibilização, nos ônibus do

transporte escolar e nas escolas do campo, álcool em gel para uso daqueles(as) que irão buscar e entregar os materiais. .

7. Cronograma

Reiteramos a necessidade de alinhamento das ações ao Plano “Gestão Estratégica para Realização das Atividades Pedagógicas não Presenciais na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal”. Entretanto, no contexto da Modalidade Educação do Campo, enfatizamos que a periodicidade e sua flexibilização deverão ter gestão definida por Unidade Escolar, que deverá elaborar o planejamento de entrega e devolutiva de atividades por meio de materiais impressos, conforme o Plano Pedagógico de cada uma, com base nas orientações pedagógicas de cada Etapa e Modalidade (Circular SUBEB nº 137).

O sucesso da proposta apresentada depende de ação conjunta que contará com a atuação das equipes gestoras, de professores e demais profissionais da educação que atuam nas Escolas do Campo, demais integrantes da comunidade escolar, lideranças comunitárias, setores das Coordenações Regionais de Ensino e do nível central.

Contamos com o esforço e envolvimento de todos(as) os(as) envolvidos(as) para minimizar, ao máximo, os impactos da suspensão das aulas presenciais na trajetória escolar dos(as) estudantes do campo. O momento é desafiador e complexo para todos(as)! Por essa razão, é fundamental atuarmos juntos(as), buscando o fortalecimento de nossas ações. A Subsecretaria de Educação Básica/Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, por intermédio da Gerência de Educação do Campo, coloca-se à disposição para sanar dúvidas e estabelecer novos diálogos.

7.1. Cronograma de Retorno Presencial

A ambientação presencial dos(as) profissionais da carreira magistério deverá ocorrer de 17 a 28 de agosto.

A retomada da Educação presencial no DF ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

- a) Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Socioeducação - 31 de agosto de 2020.
- b) Ensino Médio - 8 de setembro de 2020.
- c) Anos finais do Ensino Fundamental, incluindo a Escola do Parque da Cidade – PROEM - 14 de setembro de 2020.
- d) Anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo a Escola Meninos e Meninas do Parque - 21 de setembro de 2020.
- e) Os Centros Interescolares de Línguas e as Escolas Parque continuarão com atividades, exclusivamente, remotas em 2020.
- f) Educação Infantil - 28 de setembro de 2020.
- g) Centros de Ensino Especial, Educação Precoce e Classes Especiais - 5 de outubro de 2020.

8. Referências bibliográficas

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Populações Vulneráveis-** Populações Mais Vulneráveis. Sítio da Internet. 2020. Disponível em:

<<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/tuberculose/populacoes-vulneraveis>>

[acessado em 23/05/2020]

_____. **Decreto nº 7352**, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

_____. **Resolução nº 2 CNE/CEB**, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 13 de julho de 2010, Capítulo II Seção IV Educação Básica do Campo.

CARMO, M. E. & GUIZARDI, F. L. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social.** *Caderno de Saúde Pública* 2018; 34(3). Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/csp/v34n3/1678-4464-csp-34-03-e00101417>> [acessado em 23/05/2020]

DISTRITO FEDERAL. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios do Distrito Federal.** - PDAD/DF da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN (2015).

_____. **Lei nº 5.499/2015**, que institui o Plano Distrital de Educação (2015-2024).
Brasil. Constituição Federal.

SEEDF. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Portaria nº419/2018**, de 20 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, página 51, que institui a Política Pública de Educação do Campo no DF. Disponível em: <http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2018/12_Dezembro/DODF%20242%202> 1-12-> [acessado em 23/05/2020]

_____. **Resolução CEDF nº 1/2018**, que estabelece normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal. [acessado em 23/05/2020]

_____. **Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo para a Rede Pública de Ensino do DF.** SEEDF, 2019. Disponível em <http://www.se.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/Diretrizes-Ed-do-Campo-SEEDF.pdf>

_____. **Gestão Estratégica para Realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, 2020.

OLIVEIRA, R.I.R. **Experiências com expedições a campo e a formação do sujeito:** Fragmentos e passagens na formação do professor. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo, 2019.

**ANEXO I
PORTARIA 158**

PORTARIA Nº 158, DE 10 DE JULHO DE 2020

Aprova os calendários escolares reorganizados para o ano letivo de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes calendários escolares reorganizados para o ano letivo de 2020, em função das medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, conforme Processo SEI 00080-00081241/2020-13:

Calendário Escolar Anual da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Calendário Escolar Semestral da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Calendário para os Centros Interescolares de Línguas; Calendário Escolar Anual para as Instituições Educacionais Parceiras e Centros de Educação da Primeira Infância.

Art. 2º Determinar a todas as Coordenações Regionais de Ensino que promovam ampla divulgação dos Calendários Escolares reorganizados referentes ao ano letivo de 2020.

Art. 3º Todas as orientações para escrituração serão dadas em Manual elaborado pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino (DINE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

ANEXO II
PORTARIA 159

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 7º da Portaria n. 61, de 23.03.2020, resolve:

Art. 1º Face à iminente possibilidade de retomada das atividades escolares no ano de 2020, o que exigirá prévio planejamento, de forma presencial, dos setores responsáveis desta SEE/DF, ficam as chefias imediatas das Unidades Administrativas de níveis Central e Intermediário autorizadas a convocar imediatamente todos os servidores que se façam necessários ao retorno das aulas, a prestar serviços de forma presencial.

Parágrafo único: Deverão ser excetuados do trabalho presencial, permanecendo em teletrabalho, aqueles pertencentes ao grupo de risco, cabendo à chefia imediata a análise, caso a caso, das situações apresentadas pelos servidores.

Art. 2º Todos os servidores deverão utilizar, no horário do expediente, máscaras de proteção facial e adotar os cuidados necessários à segurança individual e coletiva, independentemente das ações já adotadas pela SEE/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

ANEXO III
PROCESSOS DE REFERÊNCIA AO PLANO

Processo SEI nº 00080-00057936/2020-76

Processo SEI nº 00080-00081241/2020-13

Processo SEI nº 00080-00118838/2020-12